



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 1668/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Capítulo II, da Portaria 1842/2011, e conforme Art. 28, Inciso IV do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e Ata N.º 06/2018 do Conselho da Escola de Enfermagem, ocorrida em 25/06/2018, nesta data,

RESOLVE:

Criar a Comissão para avaliar a viabilidade da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação e designar os servidores abaixo para compor a comissão: Edison Luiz Devos Barlem (presidente), Janaina Sena Castanheira, Ederson Coelho Wyse, Leonardo Malaguez Batista e Sabrina Santos da Rocha.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Direção da Escola de Enfermagem
Em 27 de junho de 2018.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem
FURG